

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4494 DE 16 DE JULHO DE 2014**

**APROVA O CRONOGRAMA DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES ORDINÁRIAS A SEREM  
REALIZADAS PELA COORDENADORIA DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E12/008/34/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o cronograma anual de correções e inspeções ordinárias, a serem realizadas por equipe da Coordenadoria de Correções e Inspeções da Corregedoria do DETRAN/RJ, cabendo ao titular da unidade administrativa inspecionada fornecer toda a documentação solicitada, bem como o espaço físico e equipamentos para desenvolvimento da inspeção.

**Art. 2º** - Ao final de cada correção e inspeção, será elaborado relatório/ata, devendo o titular da unidade administrativa tomar ciência do que foi apurado.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2014.

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**  
Presidente